



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 89/2024 PRESI/DG/GADG

O **Diretor-Geral Substituto da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo art. 28, V, do Regimento Interno da Secretaria, considerando a imperiosa necessidade do serviço, conforme consta no Procedimento SEI n. 0000173-28.2020.6.01.8007, **RESOLVE**:

Art. 1º. Interromper, a partir de 21/11/2024, as férias da servidora **Ellen Cristina Silva de Oliveira**, marcadas inicialmente para o período de 18/11/2024 a 15/12/2024.

Art. 2º. Remarcar os dias remanescentes para o período de 07/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 3º. Alterar o período de férias referente ao exercício de 2025, anteriormente marcadas para 08/01/2025 a 19/01/2025, para o intervalo de 03/03/2025 a 14/03/2025.

Art. 4º. Publique-se e cumpra-se, dando-se ciência a quem de direito.

Rio Branco, 25 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO**, **Diretor-Geral substituto**, em 25/11/2024, às 16:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0734400** e o código CRC **1CFDD09**.